



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE O VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº09/2019

Autor: Augustinho Zucchi (prefeito)

Relator: Amilton Maranoski (PL)

Súmula: Veto integral ao Projeto de Lei n 09/2019

RELATÓRIO

Este projeto de lei n 09/2019 que Institui o Programa Municipal de Orientação e a Prevenção de Acidentes Domésticos e a Semana de Concientização sobre Acidentes Domésticos com crianças no município de Pato Branco. Este programa de que trata esta lei, será executado nas unidades básicas de saúde, escolas, centros municipais de educação infantil e demais espaços de convivência comunitária existentes no município, em que são atendidas gestantes, mães e crianças.

VOTO DO RELATOR

Após análise do Veto Integral encaminhado pelo executivo ao PL 09/2019, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER CONTRÁRIO**, ao veto integral do poder executivo.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 28 de Outubro de 2020.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

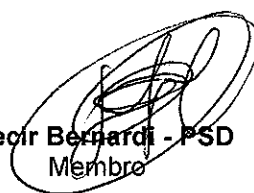
✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoramiltonmaranoski@patobranco.pr.leg.br



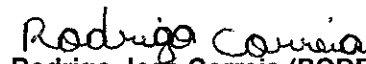


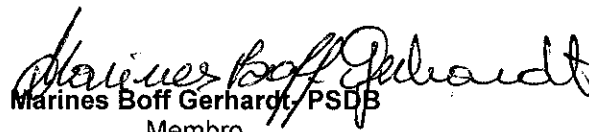
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO


Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente


Joedir Bernardi - PSD
Membro


Amilton Maranoski - PL
Membro -Relator


Rodrigo José Correia (PODEMOS)
Membro


Marínes Boff Gerhardt, PSDB
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoramiltonmaranoski@patobranco.pr.leg.br

